



INTERESSADO	Gerência de Planejamento
ASSUNTO	Transposição Orçamentária
DELIBERAÇÃO Nº 046/2020– CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 17 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2020 para possibilitar a execução financeira das metas de reuniões das Comissões Permanentes;

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2020 para possibilitar a execução financeira do Projeto de Promoção de Eventos;

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2020 para possibilitar o pagamento das despesas com pessoal;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela transposição orçamentária de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de crédito orçamentário corrente do Projeto Edital de Patrocínios para Publicações – Centro de Custos 4.03.30, Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002-Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades para o Projeto Documentação e Memória – Centro de Custos 4.03.37, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 (Demais Serviços Prestados);
- 2- Pela transposição orçamentária de R\$10.000,00 (dez mil reais) de crédito orçamentário corrente do Projeto Edital de Patrocínios para Publicações – Centro de Custos 4.03.30, Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002-Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 (Demais Serviços Prestados) – Centro de Custos 4.07.01 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa;
- 3- Pela transposição orçamentária de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de crédito orçamentário corrente da Atividade Participação em Eventos – Centro de Custos 4.03.40, sendo R\$ 3.559,43 da conta 6.2.2.1.1.01.03.02.003 - Ajuda de custo, R\$ 9.440,57 da conta 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens aéreas e R\$ 2.000,00 da conta 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens de conselheiros/convidados para o Projeto Promoção de Eventos – Centro de Custos 4.03.39, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 (Demais Serviços Prestados);
- 4- Pela transposição orçamentária de R\$ 2.693,25 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) de crédito orçamentário corrente da Atividade Capacitação de Conselheiros e Colaboradores nas Áreas Técnicas e Comportamentais – Centro de Custos 1.05.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Aéreas para a Atividade Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Ética e Disciplina – Centro de Custos 1.02.01, Conta 6.2.2.1.1.01.03.02.003 - Ajuda de Custos;



- 5- Pela transposição de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de crédito orçamentário corrente da conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários – Centro de Custos 4.03.10 - Manutenção das Atividades da Presidência, a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários) – Centro de Custos 4.03.31- Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS;
- 6- Pela transposição de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de crédito orçamentário corrente da conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários - Centro de Custos 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a Sede, a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários) – Centro de Custos 4.06.01 – Manutenção das Atividades do Planejamento;
- 7- Pela transposição de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de crédito orçamentário corrente da conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários do Centro de Custos 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a Sede, a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários) – Centro de Custos 4.08.07 – Escritório Regional de Passo Fundo;
- 8- Pela transposição de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de crédito orçamentário corrente da conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários - Centro de Custos 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a Sede, a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários) – Centro de Custos 4.10.01 – Manutenção das Atividades da Gerência Financeira;
- 9- Pela transposição de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de crédito orçamentário corrente da conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001-Salários - Centro de Custos 4.08.04 – Fiscalização Vinculada a Sede, a serem alocados para a Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários) – Centro de Custos 4.13.01 – Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento;
- 10- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 17 de novembro de 2020.

RÔMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador da CPFI-CAU/RS